



3º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE RP 050/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

**REGISTRANTE:** Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 10.874/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Saúde - Interina (conforme Decreto Municipal N.º 10.875/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **MARIA ELISABETE XAVIER REZENDE**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), Sra. **MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

**REGISTRADA:** MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o N°. 05.300.129/0001-39, com sede a Praça Urbana Carolino de Azevedo, 25, Bairro Santana, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **OLAVO MARQUES DE AZEVEDO TERCIVUS**, inscrito no CPF sob o N°. 739.699.663-53, e portador do RG N°. M-4.909.817 SSP MG;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de RP 050/2019, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente ao *reequilíbrio econômico-financeiro* dos itens abaixo discriminados, somando o valor de R\$ Oito Mil, Duzentos e Onze Reais e Quarenta Centavos.)

| Item  | Cód.   | Descrição               | Unid. | Qtd. Restante | Valor (R\$) |            |           |              |
|-------|--------|-------------------------|-------|---------------|-------------|------------|-----------|--------------|
|       |        |                         |       |               | Atual       | Reajustado | Diferença | Complemento  |
| 011   | 006868 | ARROZ TIPO 1 - 5K       | PT    | 2725          | 12,99       | 14,15      | 1,16      | 3.161,00     |
| 049   | 016759 | FEIJÃO TIPO 1 - CARIOCA | PT    | 4720          | 6,52        | 7,59       | 1,07      | 5.5050,40    |
| Total |        |                         |       |               |             |            |           | R\$ 8.211,40 |



2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Ata de Registro de Preço nº. 050/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência do Secretário Municipal de Saúde e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

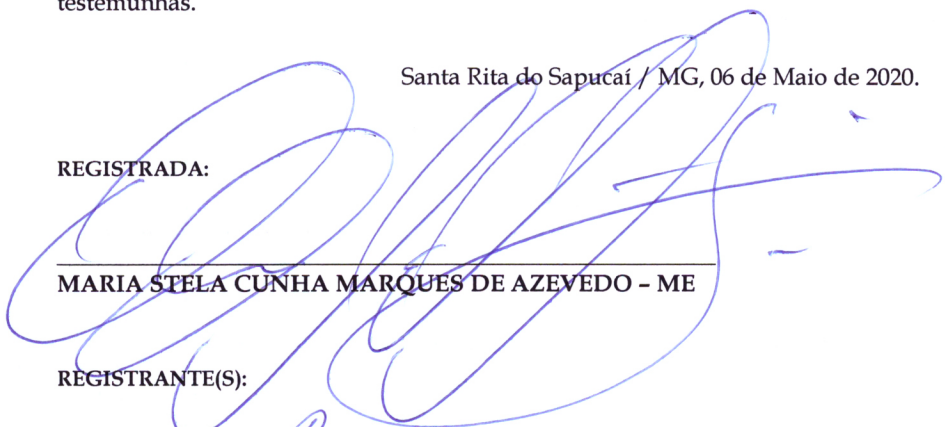
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 050/2019, firmado entre as partes em 27 de Agosto de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

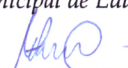
Santa Rita do Sapucaí / MG, 06 de Maio de 2020.

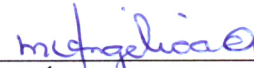
REGISTRADA:

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**

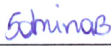
REGISTRANTE(S):

  
\_\_\_\_\_  
**ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**  
*Secretária Municipal de Educação*

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ELISABETE XAVIER REZENDE**  
*Secretária Interina de Saúde*

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**  
*Secretária Municipal de Desenvolvimento Social*

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
**SABRINA FERREIRA BUENO**  
125.716.586-03

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ LEANDRO GONÇALVES**  
068.058.146-42